



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

=====

DECRETO Nº 96, DE 01 DE JUNHO DE 2.017.

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que foram inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2.010, valores a favor dos fornecedores abaixo relacionados;

Que os valores inscritos em Restos a Pagar contam mais de 5 (cinco) anos, estando prescritos conforme art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06.01.1932;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor de contabilidade da Prefeitura, autorizado a proceder ao cancelamento do valor de **R\$131.437,12 (Cento e trinta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos)**, inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2.010, conforme abaixo discriminado:

RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO DE 2010				
NE nº	DATA	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	VALOR R\$
97	11/01/2010	022021.0412200212017.33903901	CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	114,84
165	18/01/2010	025051.1545203272132.33903901	CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	88.084,92
166	18/01/2010	024041.1030104282092.33903903	CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	1.106,61
169	18/01/2010	023031.1236101882041.33903901	CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	3.620,84
172	18/01/2010	024041.1030404302099.33903901	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

=====

454	02/02/2010	025052.2678205342145.33903901	BRUNO EDUARDO SILVA GOMES	1.300,00
675	12/02/2010	023033.1339202472082.33903901	ECAD-ESCRITÓRIO CENTRAL	1.315,40
1571	05/04/2010	023033.1339202472082.33903901	CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	316,18
2549	02/08/2010	023033.1339202472082.33903901	CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	141,55
3543	04/10/2010	023033.1339202472082.33903901	MINAS EVENTOS LTDA	4.000,00
714	19/02/2010	022022.0412200212022.33903001	ESTÂNCIA AGRÍCOLA COMÉRCIO	880,00
2771	13/08/2010	025051.1545205751081.44905101	W&C SERVIÇOS	0,80
2791	24/08/2010	024042.0824404872118.33903901	FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO	30.000,00
3214	04/10/2010	023031.1212200212032.33903901	TELEMIG CELULAR S/A	555,87
TOTAL R\$				131.437,12

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 01 de junho de 2017.


Prefeito Municipal

